

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
18 DE SETEMBRO DE 2025

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

#### **ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 028/2025

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo ao contrato nº 028/2025, referente a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para conservação de vias pavimentadas e não pavimentadas, com execução de tapa buraco, regularização e conformidade de greide de vias rurais, com fornecimento de todos os equipamentos, maquinários, mão de obra e todos os materiais peculiares a cada tipo de serviço, conforme especificações constantes no termo de referência da dispensa nº. 001/2025/SDR/SESEP.

VIGÊNCIA: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 06 (seis) meses, tendo início em 20/09/2025 e término em 19/03/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na forma do art. 75, VIII, da Lei nº. 14.133/2021.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 13.595.564,57 (treze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2025, compromissada por conta da Ficha nº 20250460, Dotação Orçamentária nº 202024154520220206933903915000000; Fonte: Recursos Ordinários; Empenho nº 2863. Valor do Empenho R\$ 1.282.835,43 (Um milhão e duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos).

AUTORIZAÇÃO: conforme requerido através da solicitação de

empenho nº 2863 em 10/09/2025, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Serviço Público, conforme id nº 00558371.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2024

ANGRA DOS REIS, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

#### **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 198/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo ao Contrato nº 198/2023, referente a CONTRATAÇÃO PARA REALIZAR DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS RIOS, CÓRREGO E CANAIS DE DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, COM FINALIDADE DE AÇÃO PREVENTIVA DE ALAGAMENTOS.

VIGÊNCIA: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 12 (meses), tendo início em 20/09/2025 e término em 19/09/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$17.809.559,45 (dezessete milhões, oitocentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo ocorrerão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias do exercício 2025:

- Nota de Empenho 2359 de 17/07/2025, no valor de R\$ 1.869.138,56 (um milhão e oitocentos e sessenta e nove mil e cento e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), Ficha nº 20251717, Dotação Orçamentária 2020241545102232460449051, Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos Ordinários).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado por meio do despacho de

id nº 00533840, devidamente autorizado pelo Secretário executivo de serviços públicos, datado de 02/07/2025, constante do processo administrativo nº 2022041574 – (sei-2025-05000441).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
19 DE SETEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2024

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.039/2025  
MENOR PREÇO POR ITEM

Aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2025, na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio do SECRETARIA DE SAÚDE, nos termos das normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações, em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.039/2025, realizado por meio do processo administrativo nº SEI-2025-15001469, homologado em 03 de setembro de 2025, RESOLVE registrar os preços da empresa ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ 40.455.009/0001-01, com sede na Avenida Vereda dos Buritis, nº 877, Qd. 50, Lt. 37, Moinho dos Ventos, CEP: 74.371-525, Goiânia/GO e e-mail: licitacoes@almeidafarmaceutica.com.br e Telefones: (62) 4101-8632 / (62) 99318-0672, neste ato representada pelo Sr. Welder dos Reis Irias de Almeida, portador do RG: 6XXXX – CTPS/GO e CPF: 0XX.XXX.XX1-58, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 90.039/2025 e aquelas enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto da presente ata é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para aos usuários do Sistema Único de Saúde da Rede Pública nas unidades básicas do município de Angra dos Reis, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis – PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.039/2025 e/ou no Termo de Referência.

| ITEM   | QTD.  | UNID.   | DESCRIÇÃO DO PRODUTO  | MARCA    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|--|-------|---------|---|----------|----------------|----------------|
| 29   | 10800 | FRS     | BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50MCG SOLUÇÃO IN-<br>ALAÇÃO ORAL                          | GLENMARK | R\$ 17,89      | R\$ 193.212,00 |
| 72   | 50400 | FRS/AMP | ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG/ML+VALERATO DE<br>ESTRADIOL 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL | CIFARMA  | R\$ 8,24       | R\$ 415.296,00 |
| <b>Valor Total da ARP R\$ 608.508,00 (seiscentos e oito mil e quinhentos e oito reais)</b> |       |         |   |          |                |                |

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso], a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, acompanhada da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Parágrafo Primeiro – No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

Parágrafo Segundo – O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, observado o prazo máximo de vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor MATHEUS CARRARA PE-REIR A matrícula 26.669, para exercer a gestão do contrato nº 044/2025, processo nº SEI-2024-07000833, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte marítimo para o traslado de alunos da Rede Pública de Ensino que residem nas praias da Ilha Grande (Praia do Araçá, Freguesia de Fora, Japariz, Saco do Céu, Praia da Fazenda, Castor, De Fora, Camiranga e Feiticeira) e estudam na E.M. Brigadeiro Nóbrega - Vila do Abraão, professores, colaboradores que atuam nas Unidades Escolares e que utilizam a embarcação, podendo transportar material de natureza patrimonial, material didático, de limpeza e construção, e eventualmente para atividades pedagógicas e/ou extracurriculares com os alunos, tais como: feira cultural jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática e etc.

**Art. 2º.** Fica designada a servidora CLARA ZAMLUTI FACURI matrícula 27.441 em substituição a servidora TATIANA MARIANO P. BRITO matrícula 29.105, para exercer a fiscalização setorial e o servidor LEÔNIDAS BARBOSA DA SILVA matrícula 18.211, para exercer a fiscalização técnica, do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º** - Fica designado a servidora RENATA MARIA DA SILVA matrícula 28.830, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor DIEGO GOMES FERREIRA matrícula 29.440, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeito a contar da data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
03 DE NOVEMBRO DE 2025.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**ERRATA**

Na publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2216, de 19 de setembro de 2025, pg. 144 e 145, referente ao **TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO Nº 198/2023**, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:****“CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor global do presente termo corresponde a R\$ 17.809.559,45 (dezessete milhões, oitocentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).”

**LEIA-SE:****“CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor global do presente termo corresponde a R\$ 17.989.052,93 (dezessete milhões, novecentos e oitenta e nove mil, cinquenta e dois reais e noventa e três centavos).”

ANGRA DOS REIS, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 007/2025/SPG**

Objeto: O Secretário de Planejamento e Gestão, nos termos da orientação do Parecer Jurídico nº 81/2025/PGM/AEAJ, e com fundamento no artigo 11 do Decreto Municipal nº. 5.282/2007, DECIDE CONVALIDAR pelo presente, os atos e efeitos da Nota de Empenho nº 3156, Ficha nº 20250294, com efeitos a contar de 17/10/2025, referente à Requisição de Diária RENATA PORTUGAL ROSA, promovendo medida cabível para sanar o vício da ausência de prévio empenho a realização da despesa, considerando que não existe violação a moralidade administrativa ou a interesse público, em razão da existência de regular procedimento para a concessão das diárias, sendo o vício sanável na forma da lei.

Empenho: 3156/2025

Processo: 2025-13000883

ANGRA DOS REIS, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 008/2025/SPG**

Objeto: O Secretário de Planejamento e Gestão, nos termos da orientação do Parecer Jurídico nº 82/2025/PGM/AEAJ, e com



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**Secretaria de Desenvolvimento Regional**

**ERRATA**

Na publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2216, de 19 de setembro de 2025, pg. 144 e 145, referente ao TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO Nº 198/2023, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

**Onde se Lê:**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 17.809.559,45** (dezesete milhões, oitocentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

**Leia-se:**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 17.989.052,93** (dezesete milhões, novecentos e oitenta e nove mil, cinquenta e dois reais e noventa e três centavos ).

Angra dos Reis, 03 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

JOSE RICARDO FERREIRA:0004  
3111750

Assinado de forma digital  
por JOSE RICARDO  
FERREIRA: [assinatura]  
Dados: 2025.11.11  
08:55:35 -03'00'

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**  
Secretário-Executivo de Serviços Públicos